



1761  
f

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CENTRO**  
Endereço: Av. Olavo Fontoura, 2.222 – Casa Verde – CEP 02510-110  
Telefone: (11) 3855-3620 / 3855-3625  
E-mail: [dectrcaf@educacao.sp.gov.br](mailto:dectrcaf@educacao.sp.gov.br)

### TERMO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO

**PROCESSO Nº 790/0002/2018 – SEDUC nº 719158/2018 – SEDUC-PRC-2020/43067**  
**CONTRATO Nº 013/2018**

**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO** ao CONTRATO Nº 013/2018 FIRMADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, POR MEIO DA DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CENTRO E A EMPRESA CREMASCO TRANSPORTES E TERCEIRIZAÇÃO LTDA - ME OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de 2021, na cidade de São Paulo, compareceram, de um lado, como CONTRATANTE, o ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, por meio da **DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE CENTRO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.384.111/0030/84, com sede na Av. Olavo Fontoura, nº 2.222, Vila Baruel, CEP 02510-110, em São Paulo/SP, neste ato representada pela Sra. Maria de Fátima Lopes, RG. 5.895.224, CPF. 993.063.288-34, Dirigente Regional de Ensino e Ordenador de Despesa da UGE 080161, e, de outro lado, como CONTRATADA, a empresa **CREMASCO TRANSPORTES E TERCEIRIZAÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.238.834/0001-81, com sede na Rua Dr. Mário de Campos, nº 131, Americanópolis – São Paulo/SP – CEP 04336-020, neste ato representada pelos Senhor Jefferson Cremasco, RG nº 24.334.076-X e CPF nº 275.019.868-27 Sócio-Proprietário.

As referidas partes, CONSIDERANDO:

- a) que em 01/11/2018 foi celebrado o Contrato nº 013/2018 tendo por objeto a prestação de serviços contínuos de Prestação de serviços de transportes de alunos com necessidades especiais;
- b) que referido ajuste, apesar de suspenso, está vigente;
- c) que houve a suspensão da execução do Contrato, conforme justificativa constante de fls. 1828 do Processo nº 790/0002/2018 – SEDUC nº 719158/2018 – SEDUC-PRC-2020/43067, com a notificação por escrito à contratada **CREMASCO TRANSPORTES E TERCEIRIZAÇÃO LTDA - ME** em fls. 1828 desse processo;

RESOLVEM, de comum acordo, aditar o Contrato nº 013/2018, nos termos dos artigos 57, § 1º, III, e 79, § 5º da Lei Federal 8.666/1993, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CENTRO  
Endereço: Av. Olavo Fontoura, 2.222 – Casa Verde – CEP 02510-110  
Telefone: (11) 3855-3620 / 3855-3625  
E-mail: [dectrcaf@educacao.sp.gov.br](mailto:dectrcaf@educacao.sp.gov.br)

1762  
+

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato está suspenso desde 24/03/2020, nos termos da Resolução SE 27/2020, devendo retomar o seu curso a partir de **01/02/2021** e se estenderá até **10/09/2021**.

### PARÁGRAFO ÚNICO

Durante o período de suspensão, ficaram suspensas as obrigações da CONTRATADA e da CONTRATANTE relacionadas à execução do objeto contratado.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, que também o assinam para todos os fins e efeitos de direito.

São Paulo, 21 de janeiro de 2021.

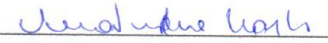
  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**


Maria de Fátima Lopes  
Dirigente Regional de Ensino  
RG. 5.895.224

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA**

Jefferson Cremasco  
Sócio - Proprietário  
RG. 24.334.076 - X

### TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
Vera Lúcia Artero Parra Martins  
Diretor Técnico II  
RG. 11.098.129

  
\_\_\_\_\_  
Fabiana Troina Ares Belechuk  
Diretor I  
RG. 19.592.467-8